



PIETRO E-COMMERCE LTDA
 CNPJ 48.878.990/0001-91 - IE 26.206.049-3
 Rua Antônio Honório de Souza, 340, Bairro Itajuba
 Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
 juridico@pietropneus.com.br
 Fone: (47) 3842-2955

À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2026

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 18 de maio de 2026.

RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de pneu para ambulância.

PIETRO E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 48.878.990/0001-91 e Inscrição Estadual n. 262.060.493, estabelecida à Rua Antônio Honório de Souza, n. 340, Bairro Itajuba, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Antonio Raimundo Guedes, portador da cédula de identidade n. 8.065.355-8/SSP/SP e CPF n. 996.860.238-87, com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico juridico@pietropneus.com.br, vem, com fundamento nos dispositivos da Lei n. 14.133/21 e demais aplicáveis à matéria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões fáticas e jurídicas que seguem.

A licitação possui duas finalidades precípuas, consistentes na obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público e a concessão de iguais oportunidades a todos os que pretendem contratar com a Administração Pública, em consonância ao princípio da isonomia.

Esses objetivos somente são atingidos, no entanto, diante da ampla competitividade entre todos os participantes do certame, que de maneira leal acudam à licitação, se habilitem e apresentem suas propostas exatamente como determinam as regras do Edital e legislação pertinente à matéria.

No Instrumento Convocatório há a seguinte previsão:

| ITEM | CÓDIGO SIADES | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. TOTAL |
|------|---------------|--|-------------|--------------|
| 1 | 00577 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMERA, 225/65 R 16; IC 112/110, ÍNDICE VELOCIDADE "R" MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA; MODELO: RADIAL; ENCE CLASSE "A" OU "B" | UNIDA DE | 63 |





PIETRO E-COMMERCE LTDA
 CNPJ 48.878.990/0001-91 - IE 26.206.049-3
 Rua Antônio Honório de Souza, 340, Bairro Itajuba
 Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
 juridico@pietropneus.com.br
 Fone: (47) 3842-2955

Página 25 do Edital

Tem, porém, que a exigência que o item possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com **classe “A” ou “B”**, apresenta-se como medida restritiva, excessiva e prejudicial à economicidade do certame, conforme será exposto na sequência.

I. DOS ÍNDICES DE ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE).

No caso em apreço, o Edital exige que o produto ofertado apresente a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com **classe “A” ou “B”**.

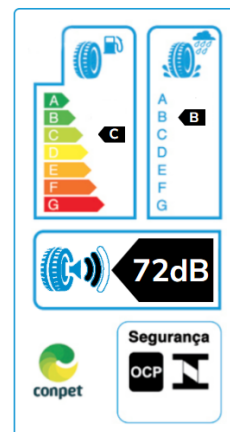
No geral, a etiquetagem ENCE de pneus é um mecanismo de informação, com o objetivo de fornecer informações padronizadas sobre a eficiência energética, segurança e ruído de rolamento dos pneus. Em muitos países, incluindo o Brasil, a etiquetagem ENCE é obrigatória para pneus novos e os fabricantes são responsáveis por fornecer as etiquetas em seus produtos.

No entanto, a Administração Pública, ao exigir a classificação da etiqueta “A” ou “B”, acaba por restringir a participação de empresas interessadas através desta **exigência excessiva e desproporcional**, uma vez que os índices exigidos são **incompatíveis** com os índices praticados no mercado de pneumáticos, **INCLUSIVE** nos pneus fabricados por marcas **de renome nacional**.

Assim, basta esta Administração realizar uma simples busca, a fim de verificar o parâmetro do pneu licitado. Vejamos, por exemplo:

- MARCA CONTINENTAL

| | |
|----------------------------|-----------------------|
| Marca | Continental |
| Modelo | Vancontact AP |
| Largura | 225 |
| Perfil | 65 |
| Aro | 16 |
| Estrutura | Pneu Radial |
| Índice de Carga | 112 (1120 Kg) |
| Índice de Velocidade | R (170 Km/h) |
| Cor da Letra Lateral | Pneu com letra preta |
| Desenho Banda de Rodagem | Pneu simétrico |
| Protetor de Roda | Não |
| Aplicação do Pneu | Pneu de carga 8 lonas |
| Economia de Combustível | C |
| Aderência em Pista Molhada | B |

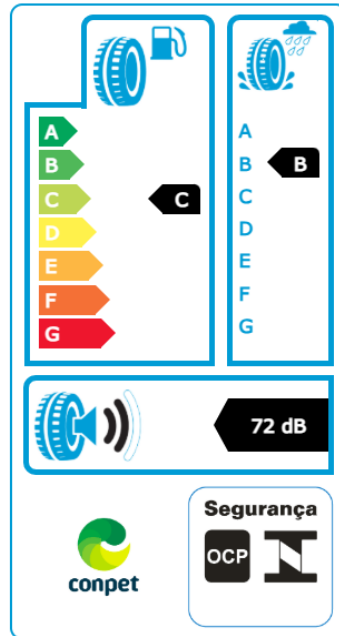




PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 - IE 26.206.049-3
Rua Antônio Honório de Souza, 340, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

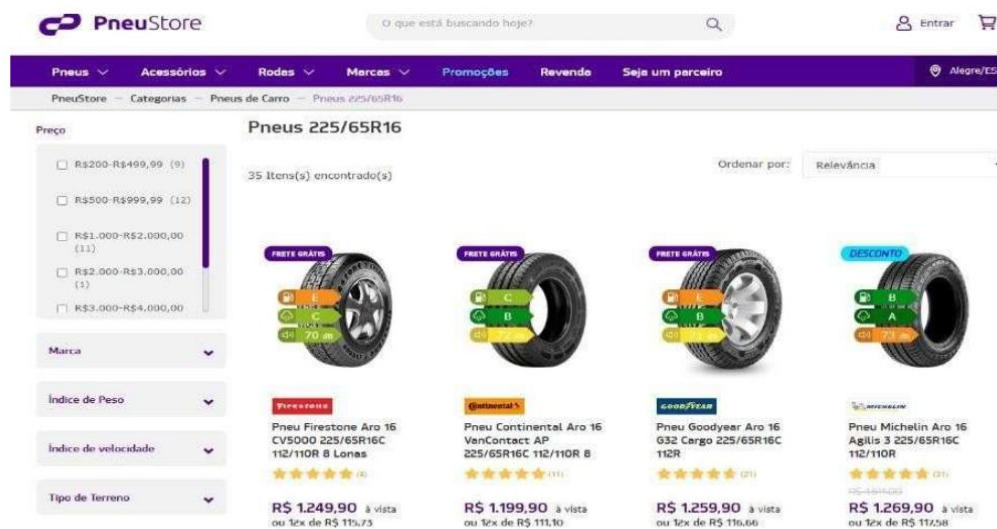
<https://www.acheipneus.com.br/pneu-225-65r16-continental-vancontact-ap-112-110r-p991393?srsitid=AfmBOoqCPdpBZ0fPAL8NXEBrtfjAuoYEtu10BnHwhMpdgB0aGAB3jDpN>

- MARCA MICHELIN



<https://www.cantupneus.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%25c3%25a1rios/vans-aro-16/produto/pneu-michelin-aro-16-agilis-greenx-225-65r16c-112-110r-8-lonas-10190183>

Em análise ao Instrumento Convocatório, é possível observar que nem mesmo os modelos de pneus apresentados como orçamentos pela Administração, na página 48, possuem índice entre “A” ou “B”.





PIETRO E-COMMERCE LTDA
 CNPJ 48.878.990/0001-91 - IE 26.206.049-3
 Rua Antônio Honório de Souza, 340, Bairro Itajuba
 Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
 juridico@pietropneus.com.br
 Fone: (47) 3842-2955

Frisa-se que esta exigência editalícia, além de ser exigência totalmente desproporcional e excessiva, compromete o caráter competitivo do certame, o que fere o princípio da economicidade e o que dispõe o artigo 5º da Lei n. 14.133/21.

Desse modo, já se posicionou o **Tribunal de Contas da União**:

Acórdão n. 987/2019 – TCU – Plenário. Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. **Eventual restrição do caráter competitivo do certame.**

11. A licitação visa, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes. Da mesma forma, o art. 3º da Lei 8.666/1993 prevê que licitação deve garantir o princípio da isonomia. 12. O inciso I do § 1º do art. 3º, da Lei 8.666/1993 veda a inclusão de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. Nesse mesmo sentido, a jurisprudência do TCU assevera que:

‘Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.’ (Enunciado da Jurisprudência Seleccionada do TCU, Acórdão 2.441/2017-TCU-Plenário, Rel. Aroldo Cedraz). ‘A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.’ (Item 9.3.2 do Acórdão 2.407/2006-TCU-Plenário, Rel. Benjamin Zymler).

Portanto, conclui-se que a Administração incorreu em equívoco ao exigir que o pneu ofertado possua índices ENCE “A” ou “B”, como brevemente acima demonstrado por esta impugnante.

Assim, requer a retificação do Instrumento Convocatório, a fim de que esta exigência excessiva e desproporcional seja retirada do descritivo do item, sem que este vício gere maiores prejuízos econômicos à Administração Pública.

II. DOS PEDIDOS.

Ante ao exposto, requer-se:

a) o recebimento e consequente provimento da presente Impugnação, amparada nas razões acima expostas, requerendo que a Comissão de Licitação responsável retifique o Edital, quanto ao apontado pela Impugnante;





PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 - IE 26.206.049-3
Rua Antônio Honório de Souza, 340, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

b) a intimação da empresa acerca da Decisão desta Impugnação no e-mail:
juridico@pietropneus.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Barra Velha/SC, 08 de maio de 2026.

Antonio Raimundo Guedes
Representante legal





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2026 10:12:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGROBER (AGENTE DE CONTRATACAO - UT-ADMFIN-UIJM - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DZFNKV>

